

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais

**Ordenador da despesa:** Adenilso Biasus

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Aprofundamento de um Poço Artesiano existente, localizado na Linha Perau das Flores, Zona Rural, no Município de Xanxerê, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

**Motivação/Justificativa:**

Tendo em vista que o Processo Licitatórios nº 0213/2020, Pregão Presencial nº 0089/2020 ficou frustrado duas vezes e a contratação dos serviços se faz necessária para atender as necessidades das famílias da Linha Perau das Flores, na Zona Rural do Município de Xanxerê, que sofrem com a falta de água. Ainda, o local já possui um poço existente o qual o contratante conta com a licença ambiental para 300 metros, esta contratação objetiva proporcionar reservas de água para atendimento das famílias ali residentes no dia a dia e nos períodos de estiagem. Outro ponto que torna relevante e não menos importante é com relação a rápida contratação, visto que o Processo Licitatório acima mencionado, consagrado fracassado, está sendo publicado desde o mês de dezembro de 2020. Optou-se por Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8666/93:

*V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

**Fornecedor:**

Morandi Comércio e Assistência de Materiais Hidraulicos Ltda  
CNPJ: 26.329.228/0001-13

**Razão da escolha do fornecedor:**

O contratado apresentou todas as certidões negativas no prazo de validade, bem como o Registro e Regularidade da empresa e o seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) atendendo às mesmas condições preestabelecidas no Pregão Presencial nº 0089/2020, em seu item 11 (documentos para habilitação), além de apresentar uma proposta de acordo com o preço máximo estipulado no edital, estando de acordo com o valor praticado no mercado.

**Especificações técnicas:**

O escopo da contratação é o aprofundamento de 01 (um) POÇO ARTESIANO, que já conta com 300 metros perfurados em 6”.

A proponente vencedora deverá realizar a entrega do poço contendo selo sanitário, incluindo a colocação de tubo sanitário de 6” cimentado, devendo o mesmo possuir tampa de proteção de encaixe para o poço, com dispositivo de cadeado ou similar.

Efetuar os serviços conforme disposto no Anexo 1 – Quadro de quantitativos/especificação;

Ao término da perfuração, a proponente vencedora deverá realizar ensaio de bombeamento e teste final de vazão de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, devendo o mesmo ser realizado com bomba e tubulações fornecidas pela empresa vencedora, seguindo as especificações técnicas da ABNT em pelo menos três profundidades.



Fica a cargo da proponente vencedora a realização de amostragem e análises físico-químicas e bacteriológicas referentes à qualidade da água, conforme Resolução nº 03/14 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, devendo as mesmas serem realizadas em laboratório que apresente certificação na norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005 e que possua reconhecimento junto à FATMA para análises laboratoriais. Apesar de a coleta ser de responsabilidade da contratada, deverá a mesma ser realizada sob a supervisão de representante da Prefeitura.

Após a perfuração, deverá ser executada a limpeza e desinfecção do poço e estruturas adjacentes.

É de responsabilidade da proponente vencedora a realização dos trâmites legais e obtenção das autorizações que se fizerem necessárias à perfuração do poço e ARTs necessárias, ficando a cargo da EMPRESA VENCEDORA o pagamento das taxas referentes a autorização prévia de perfuração.

**Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

O proponente vencedor obriga-se a executar os serviços, objeto dessa contratação, **no prazo máximo até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento; Os serviços de aprofundamento deverão ser prestados no poço instalado na localidade de Perau das Flores, Zona Rural, Xanxerê-SC.

**Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:**

**Gestor e Fiscal do Contrato:** Sérgio Moreschi

Telefone: (49) 3441-8500

Email: agricultura@xanxere.sc.gov.br

**Condições e prazos de pagamento:**

O pagamento será efetuado conforme cronograma de pagamento nº 072/2021, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto; É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

**Dotação Orçamentária:** 07

**Valor:** R\$ 64.385,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

**Obrigações da contratada**

Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

Apresentar visto junto ao CREA/SC, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.194/66 e em consonância com o art. 1º, II, da Resolução nº 413/97 do CONFEA, caso a empresa contratada seja sediada em outro Estado;

Apresentação de ART de execução, que deverão ser entregues a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ (Secretaria de Agricultura), antes da execução dos serviços a elas vinculados;

As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;

Execução dos serviços conforme descrição, caso aprofundamento atinja a vazão esperada antes dos 450 m, o aprofundamento superiores ficam suspensos desse processo licitatório;



A proponente vencedora deverá realizar a entrega do poço contendo selo sanitário, incluindo a colocação de tubo sanitário de 6" cimentado, devendo o mesmo possuir tampa de proteção de encaixe para o poço, com dispositivo de cadeado ou similar;

Efetuar os serviços conforme disposto no Anexo I – Quadro de quantitativos/especificação;

Ao término da perfuração, a proponente vencedora deverá realizar ensaio de bombeamento e teste final de vazão, devendo o mesmo ser realizado com bomba e tubulações fornecidas pela empresa vencedora, seguindo as especificações técnicas da ABNT em pelo menos três profundidades;

Fornecer sem custo adicional: Relatório Técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento);

Fica a cargo da proponente vencedora a realização de amostragem e análises físico-químicas e bacteriológicas referentes à qualidade da água, conforme Resolução nº 03/14 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, devendo as mesmas serem realizadas em laboratório que apresente certificação na norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2005 e que possua reconhecimento junto à FATMA para análises laboratoriais. Apesar de a coleta ser de responsabilidade da contratada, deverá a mesma ser realizada sob a supervisão de representante da Prefeitura.

Após a perfuração, deverá ser executada a limpeza e desinfecção do poço e estruturas adjacentes.

É de responsabilidade da proponente vencedora a realização dos trâmites legais e obtenção das autorizações que se fizerem necessárias à perfuração do poço e ARTs necessárias, ficando a cargo da EMPRESA VENCEDORA o pagamento das taxas referentes a autorização prévia de perfuração. Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Caberá exclusivamente à empresa contratada, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

#### **Obrigações da contratante:**

Apresentar Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

Notificar a **CONTRATADA** por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução dos serviços;

Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

Fiscalizar os serviços.

#### **Prazo de Vigência do Contrato:**

O Contrato oriundo do Processo terá sua vigência por 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação por extrato no órgão oficial, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

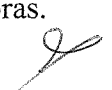
#### **Resultados esperados:**

Buscar aumentar a vazão do poço já existente para 20m<sup>3</sup>/h para atender as famílias da Linha Perau das Flores, interior de Xanxerê-SC.

#### **Sanções:**

Penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

**Responsável por informações sobre o objeto:** Sérgio Moreschi – (49) 3441-8500 – Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.





PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

29 de janeiro de 2021.

Adenilso Biasus  
Secretário Municipal de Agricultura e Políticas  
Ambientais

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Sérgio Moreschi  
Fiscal do Contrato

ANEXO I

Tabela dos Serviços

ITEM	Descrição dos serviços	UN	QT	Valor proposto R\$	Valor total R\$
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	Serviço	01	6.500,00	6.500,00
02	Perfuração em 6" de 300 a 350 metros	Metros	50	127,50	6.375,00
03	Perfuração em 6" de 350 a 400 metros	Metros	50	147,50	7.375,00
04	Perfuração em 6" de 400 a 450 metros	Metros	50	192,50	9.625,00
05	Segundo compressor acima de 400 metros (se necessário).	Und.	01	24.000,00	24.000,00
06	Teste de Vazão com bomba nos 400 metros (vazão de até 20m <sup>3</sup> )	Und.	01	7.982,50	7.982,50
07	Limpeza e desenvolvimento do poço	Und.	01	1.400,00	1.400,00
08	Análise de água - bacteriológica e físico-químico	Und.	01	1.127,50	1.127,50
TOTAL: 64.385,00					

Fornecer sem custo adicional: Relatório Técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento)

